



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.812 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

DENOMINA A RUA 04, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO “CAMPO ALTO RESIDENCIAL” COM O NOME DE “RUA JOÃO ARMELIN”, CONFORME ESPECIFICA.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, localizada no Loteamento “Campo Alto Residencial”, que tem seu início na Confluência com a Rua 02 e termina no Balão de Retorno que confronta com a área Remanescente 01, passa a ser denominada “**RUA JOÃO ARMELIN**”.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placa indicativa da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de outubro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos